



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 04 de 11 de 1986

REQUERIMENTO

Nº 280/86

PRESIDENTE

Requeremos à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sobre o regime de urgência, o Projeto de Lei nº 86/86, de autoria do Executivo Municipal, que visa conceder um aumento de 10% sobre os atuais níveis/ de vencimentos aos funcionários regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Pirassununga, ativo ou inativo, aos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aos Servidores do Serviço de Água e Esgôto de Pirassununga e o valor das pensões pagas aos pensionistas do Poder Executivo, a partir de 1º de Novembro de 1986, bem como visa também conceder um aumento de 20%, tomando-se por base de cálculo o valor dos vencimentos vigentes em 31 de dezembro de 1986, a partir de 1º de Janeiro de 1987 às categorias profissionais supra mencionadas.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 1986.

[Handwritten signatures and initials]